



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**PROJETO DE LEI N° 014/2026**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ R\$ 53.540,53 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FABIANO ACADROLI**, Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício,  
Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.540,53 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05 SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Unidade:	01 SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1008 EXEC.PAVIM.DE RUAS MUNICIPAIS
Despesa:	4.4.9.05.10.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 53.540,53

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso o SUPERAVIT STN 759, no valor de R\$ 53.540,53.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 14 de janeiro de 2026.

**FABIANO ACADROLI**

Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício

Registre-se e Publique-se

<b>Câmara Municipal de Vereadores</b>	
IMIGRANTE - RS	
Despacho:	COMISSÃO
Data:	14/01/26
PRESIDENTE	1º SECRETARIO

<b>Câmara Municipal de Vereadores</b>	
IMIGRANTE - RS	
Despacho:	APROVADO
Data:	14/01/26
PRESIDENTE	1º SECRETARIO



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 14 de janeiro de 2026.

### Mensagem Justificativa do Projeto de Lei nº 014/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 53.540,53 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos)**, com recursos vinculados à **Defesa Civil**, destinado a suplementar dotação orçamentária para a **construção do talude na via IM 350**.

A suplementação orçamentária se faz necessária para assegurar a adequada cobertura financeira das despesas referentes à execução do serviço, garantindo a correta aplicação dos recursos recebidos e a regularidade do procedimento, em conformidade com as exigências técnicas e administrativas pertinentes.

A intervenção proposta possui relevante interesse público, uma vez que a construção do talude objetiva **estabilizar o terreno e proteger a infraestrutura viária**, prevenindo deslizamentos e novos danos, bem como assegurando **melhores condições de trafegabilidade e segurança** aos usuários da IM 350. Trata-se, portanto, de medida alinhada às ações de **prevenção e resposta** em situações de risco, no âmbito da Defesa Civil.

Diante do exposto, solicito a análise e aprovação do presente Projeto de Lei, por sua importância para a segurança da população e para a continuidade das ações de recuperação e prevenção no Município.

**FABIANO ACADROLI**  
Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício